



RESOLUÇÃO Nº 103/93

Homologa Curso que indica

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário-CONSU, em sessão realizada no dia 05 de novembro de 1993,

RESOLVE:

Art.1º- Fica homologado o Projeto do Curso de Mestrado em Saúde Pública, proposto pelo Departamento de Saúde Pública do Centro de Ciências da Saúde-CCS, da Universidade Estadual do Ceará-UECE, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, no dia 30 de setembro de 1993, conforme Resolução nº 681/93.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza,
05 de novembro de 1993.

Paulo de Melo Jorge Filho

Reitor